

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3411 - ANO XVI

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.641, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria Aparecida de Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 18/02/2025, e deverão ser gozadas a partir de 1º de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.642, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CATARINA RIBEIRO FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de administradora hospitalar, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Catarina Ribeiro Fernandes, ocupante do cargo efetivo de administradora hospitalar, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, e deverão ser gozadas a partir de 02 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.643, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ALANE MADALENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Alane Madalena de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 16/01/2024, e deverão ser gozadas a partir de 2 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.644, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal VALMIR DA SILVA, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Valmir da Silva, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, e deverão ser gozadas a partir de 2 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.645, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal WASHIGTON FREIRE DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de porteiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Washigton Freire de Sousa, ocupante do cargo de porteiro, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, e deverão ser gozadas a partir de 2 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.646, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MANOEL GLEDISON CIRQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de porteiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Manoel Gledison Cirqueira Santos, ocupante do cargo de porteiro, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 19/03/2025, e deverão ser gozadas a partir de 02 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.647, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal LUSINETE MADALENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Lusinete Madalena de Oliveira, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 04/05/2025, e deverão ser gozadas a partir de 2 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.648, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SOLANGE DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Solange de Jesus Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 23/07/2023 a 23/07/2024, e deverão ser gozadas a partir de 02 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.649, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MARCIO SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Marcio Soares de Oliveira, ocupante do cargo de agente de endemias, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 31/05/2024 a 31/05/2025, e deverão ser gozadas a partir de 02 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.650, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal BENTO CAMPOS BORGES, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Bento Campos Borges, ocupante do cargo efetivo de motorista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 03/05/2024, e deverão ser gozadas a partir de 02 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.651, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CARLA LAMARTINA PEREIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Carla Lamartina Pereira da Silveira, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.05.2024 a 02.05.2025, e deverão ser gozadas a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.652, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença sem remuneração à servidora pública municipal NATALIA SANTOS FERRAZ CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120, da Lei 087/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal Natalia Santos Ferraz Carvalho, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 2 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.653, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

*Concede licença sem remuneração à servidora pública municipal **ARLENE SOUZA GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120, da Lei 087/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal Arlene Souza Guimarães, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052801/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052801/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052801/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “Leãozinho do Forro”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Contratado: REGINALDO COSTA BATISTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.262.778/0001-34, estabelecida na Rua do Sesquicentenário, S/N, quadra 48-A, Lote A, Bairro Setor Bem Bom, Cidade Campos Belos-GO, CEP: 73.840-000.

Prazo de Vigência: 30/05/2025 até 30/09/2025.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 30 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 30 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052801/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 052801/2025. **Contrato** 053001/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MACARANI – ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** REGINALDO COSTA BATISTA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.262.778/0001-34, estabelecida na Rua do Sesquicentenário, S/N, quadra 48-A; Lote A Bairro Setor Bem Bom, Cidade Campos Belos-GO, CEP: 73.840-000, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “Leãozinho do Forro”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA. **Vigência:** 30/05/2025 a 30/09/2025. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060201/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040701/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040701/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP 45.760.000.

Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, ônibus, caminhões leves e caçambas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani-BA.

Vigência: 02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 73.497,00 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, conforme serviços discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente aos respectivos serviços realizados.

Assinatura: 02 de junho de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060202/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040701/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040701/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 41.559.441/0001-05, sediada na Rua Benjamim Constant, nº 34B, Bairro Centro, na Cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, ônibus, caminhões leves e caçambas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani-BA.

Vigência: 02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos reais)**, conforme serviços discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente aos respectivos serviços realizados.

Assinatura: 02 de junho de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060203/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040701/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040701/2025**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.961.557/0001-70, situada na Rua A, Bairro Bela Vista, nº 401, Bairro Bela Vista, Francisco Badaró – MG.

Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, ônibus, caminhões leves e caçambas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani-BA.

Vigência: 02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, conforme serviços discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente aos respectivos serviços realizados.

Assinatura: 02 de junho de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060204/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040701/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040701/2025**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000.

Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, ônibus, caminhões leves e caçambas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani-BA.

Vigência: 02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 109.499,88 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme serviços discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente aos respectivos serviços realizados.

Assinatura: 02 de junho de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060206/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: NUBIA SANTOS PEREIRA, CNPJ. 30.694.932/0001-42, sediada na Praça São Pedro, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de refeições do tipo comercial.

Vigência: 02 de junho a 31 de agosto de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas prestações de serviços.

Assinatura: 02 de junho de 2025.